



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.482, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a criação da disciplina **Ecologia do Zooplâncton**, no Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos, do Instituto de Biociências (IBIO), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 27 de janeiro de 2022, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.000143/2020-21, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina **Ecologia do Zooplâncton**, com a carga horária de 60 (sessenta) horas, sendo 2 (dois) créditos teóricos e 1 (um) crédito prático, no Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos, do Instituto de Biociências (IBIO), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO).

Art. 2º Fica aprovada a inclusão da disciplina **Ecologia do Zooplâncton** com o caráter de optativa, sem a exigência de pré-requisito, nos currículos dos seguintes Cursos: Ciências Ambientais – Bacharelado – Noturno (114); Biologia – Licenciatura – Noturno (115); Ciências Biológicas – Licenciatura – Integral (112); Ciências Biológicas – Bacharelado – Integral (110); e Ciências da Natureza – Licenciatura – Noturno (117).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor